



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.008538/2012, 48610.014845/2012
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0168/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 0410
DATA 06/04/2020
RD Nº 0190/2020

ASSUNTO

Pedido de Postergação das Declarações de Comercialidade dos PADs dos poços 1-BRSA-926D-ESS (PAD Brigadeiro) e 1-BRSA-936D-ESS (PAD Quindim) - Bloco ES-M-525 operado pela Petrobras e oriundo da Rodada 6

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0168, de 18 de março de 2020, e no Parecer Técnico nº 004/2020/SEP-e-ANP, resolve:

Decidir conceder a Postergação da Declaração de Comercialidade do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-926D-ESS (Brigadeiro) e PAD do poço 1-BRSA-936D-ESS (Quindim), bloco ES-M-525, pelo período de 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 08/07/2019.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO